



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete da Secretária

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO COM O REAJUSTE ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG.

I. OBJETIVO

O presente estudo tem como finalidade apresentar a estimativa do **impacto financeiro** que acompanhará a proposta de reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Montes Claros-MG, para o ano de 2026. A proposta concederá o reajuste de 5,7% (cinco vírgula sete por cento) aos servidores públicos do Poder Executivo, integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo e comissionado.

II. JUSTIFICATIVA

A medida ora proposta atende ao disposto no artigo 87, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, que determina que a alteração da remuneração dos servidores públicos se dê por meio de lei específica, assegurando a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, em conformidade também com o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

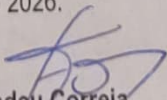
O reajuste proposto objetiva recompor o poder aquisitivo da remuneração dos servidores, corroído pelos índices inflacionários do período, preservando a dignidade da função pública e reconhecendo o esforço daqueles que, diariamente, se dedicam à prestação de serviços essenciais à população.

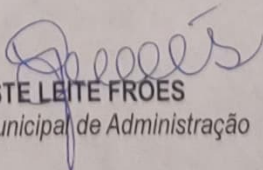
Cumprir destacar que os servidores municipais que possuem vencimento equiparado ao salário-mínimo também terão direito ao reajuste proposto, sendo, no entanto, compensada a diferença já concedida em decorrência do reajuste do salário-mínimo nacional, de forma a evitar sobreposição indevida.

O impacto financeiro decorrente da presente medida está estimado em R\$ 3.000.985,13 três milhões, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) mensais.

Atenciosamente,

Município de Montes Claros, 27 de abril de 2026.


Fábio Tadeu Correia
Assessoria de Gabinete


CELESTE LEITE FRÓES
Secretária Municipal de Administração